

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP
EDITAL

EDITAL 100/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 721 – PROCURADOR MUNICIPAL

Processo nº 22.0.000096505-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio e da Procuradoria-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

1. A retificação da Nota Definitiva da Prova Discursiva do candidato de inscrição nº 68001257966-9, passando de 55,60 para 58,60, tendo em vista que foi identificado equívoco no preenchimento do formulário de avaliação da Língua Portuguesa pela banca examinadora, passando a ser conforme segue e não como constou:

Discursiva Questão 1	Discursiva Questão 2	Discursiva Questão 3	Discursiva Questão 4	Discursiva Questão 5	Discursiva Língua Portuguesa	Nota Final	Situação
0,00	8,00	7,50	14,00	14,00	15,10	58,60	APROVADO

2. O Resultado Preliminar da Sindicância da Vida Progressa, conforme **Anexo Único** deste edital.

2.1. O período para interposição de recurso administrativo do Resultado Preliminar da Sindicância da Vida Progressa, que será **no período de 28/06 a 30/06/2023**, conforme previsto no item 16 do Edital de Abertura 070/2022, através do Formulário Online de Recurso – Resultado Preliminar da Sindicância da Vida Progressa, que estará disponível no portal da FUNDATEC: www.fundatec.org.br.

2.2. Os candidatos considerados "NÃO INDICADO", conforme Anexo Único, poderão consultar os motivos de indeferimento dos documentos encaminhados para avaliação da sindicância da vida progressa também pelo site da Fundatec, através do link informado no item 2.1, acima.

Porto Alegre, 26 de junho de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON,

Diretora de Seleção e Provimento.

CRISTIANE DA COSTA NERY,

Procuradora-Geral do Município, em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Diretor(a)-Geral**, em 26/06/2023, às 12:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Nery, Procurador(a)-Geral**, em 26/06/2023, às 12:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24165615** e o código CRC **2E6F22C4**.

22.0.000096505-0

24165615v2